

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 11/14

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/12,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, com os seguintes membros:

- I- Denis Boing (Presidente);
- II- Andrei Buse;
- III- Daniele Vasconcelos de Oliveira;
- IV- Eliani Aparecida Busnardo Buemo;
- V- Junelene Costodio Pruner;
- VI- Ricardo Siewerdt.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de fevereiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor